



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Campus de União da Vitória



CONTRATO Nº 035/2019

Contrato que entre si celebram a **Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus de União da Vitória**, e a empresa **Patrícia de Moraes Hinz - ME**, com objeto: Aquisição de armários e mesa previsto no plano da aplicação do TC nº 112/2017.

A **Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus de União da Vitória**, sito à Praça Cel. Amazonas, s/n Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.012.896/0005-76, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Valderlei Garcias Sanches, portador da cédula de identidade nº 2.042.410-9, inscrito no CPF/MF sob nº 439.387.529-04, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Patrícia de Moraes Hinz - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 4702, Industrial Atalaia, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.718.646/0001-95, neste ato representado pelo procurador, Sr. Ericson Rosa CPF: 039.418.599-43 a seguir denominada **CONTRATADA**, acórdão e ajustam firmar o presente Contrato nos termos da lei nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007, e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelo **Pregão Presencial Edital nº 11/2019** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Aquisição de armários e mesa previsto no plano da aplicação do TC nº 112/2017. Conforme especificações contidas no edital; quadro abaixo e proposta data de 22 de novembro de 2019.

LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário Alto em MDF com 02 portas medindo 0,90 x 2,10 x 0,45, tampo confeccionado com no mínimo 25mm de espessura, , revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDF, de 15mm de espessura, revestida em laminação melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em poliestireno com entrefuros de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma unica fechadura. Utiliza sapatas regulaveis fixadas na base por meio de bucha metaliza. Marca: Perflex	07	R\$ 679,00	R\$ 4.753,00
02	Armario baixo em MDF, medindo 0,80 x 0,75 x 0,45, tampo confeccionado em MDF, de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Sistema de fixação utilizando cavilha e parafuso minifix. Exceto a costa do móvel, composta por chapa de 2,5mm pregada. Configurado com 2 prateleiras confeccionadas em MDF, de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, apoiada por meio pino metálico, com opção de 03 tipos de altura para cada prateleira. 02 portas confeccionadas em MDF, de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em poliestireno com entre furos de 128 mm, com 02 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma unica fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metalica. Marca: Perflex	06	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00

Edital 011/2019 Protocolo nº 15.760.790-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Campus de União da Vitória



03	Mesa Reta pé Paineis com gaveteiro– Medindo 1,20 x 0,74 x 0,70, tampo constituído em MDF de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado, com raio mínimo de 02 mm. Tampo fixado a estrutura metálica através de parafusos. 01 – painel frontal em madeira MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso minifix. 02- pés metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e externa e suporte do tampo. Pata fabricada com tubo oblongo com espessura de parede de 1,2 mm, coluna em tubo de aço com espessura de 1,06 mm. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço com espessura de 1,06 mm, fixado junto a coluna. Todas as partes metálicas deverão receber um pré tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliarmoro multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200 °c. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 32 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Gaveteiro com 03 gavetas. Marca: Perflex	05	R\$ 601,00	R\$ 3.005,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03				R\$ 10.140,00

2 CLÁUSULA SEGUNDA: Da Fundamentação legal do Contrato.

2.1 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual N.º 15.608/2007, aplicando-se ainda, subsidiariamente, no que for cabível, as demais legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas no Edital n.º 11/2019 Pregão Presencial e seus Anexos.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratante

- 3.1 Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- 3.2 Dar a CONTRATADA condições necessárias a regular execução do contrato.

4 CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da contratada

- 4.1 Executar os serviços objeto deste Contrato na forma e prazo ajustados;
- 4.2 Submeter-se à fiscalização do servidor indicado pela contratante, o qual acompanhará todas as etapas da execução dos serviços;
- 4.3 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato.
- 4.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 4.6 Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de proteção, tais como capacetes, botas, cintos de segurança, óculos de proteção, etc;
- 4.7 Fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento de todos os serviços licitados;
- 4.8 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

5 CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo e das Condições de Entrega



5.1 A entrega do objeto e instalação deverá ser feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, na UNESPAR – *Campus* de União da Vitória, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/nº, CEP 84600-185 – União da Vitória - Paraná, contados a partir da data da assinatura do termo contratual.

5.2 Na prestação do serviço deste contrato deverão ser atendidas as exigências do termo de referência do edital nº 11/2019.

5.3 A prestação dos serviços será fiscalizada e as notas certificadas pelo servidor Sandro Roberto Prado designado pela UNESPAR para esta função.

6 CLÁUSULA QUARTA: Das Alterações no Contrato

6.1 O contrato poderá sofrer alterações, desde que precedidos de justificativa, mediante a ocorrência de qualquer das situações previstas no artigo 112 da lei Estadual nº 15.608/2017.

7 CLÁUSULA QUINTA: Das Condições de Pagamento e do Valor contratual

7.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento pelo Fundo Paraná em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e do recebimento pelo Administrativo Setorial da UNESPAR – *Campus* de União da Vitória, da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

7.2 A nota fiscal do material licitado, entregue pela empresa contratada, deverá ser emitida para: FUNDO PARANÁ, CNPJ: 13.196.364/0001-30, com sede na Av. Prefeito Lothario Meissner, 350, jardim Botânico, CEP. 80.210-170 – CURITIBA – Paraná, Inscrição Estadual - Isenta, sendo que caberá a ela a liquidação do respectivo empenho, após competente atesto da nota fiscal do objeto entregue.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser preenchida contendo o número da licitação correspondente, descrição sucinta do Objeto fornecido, sem rasuras ou entrelinhas, número da Nota de Empenho e devidamente atestada pelo Setor de Compras e Licitações ou pelo Fiscal do Contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Instrumento Contratual e do Edital.

7.4 Pela aquisição do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

8 CLÁUSULA SEXTA: Vigência

8.1 - O período de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, com início em 04 de dezembro de 2019 e término em 03 de Junho de 2020.

9 CLÁUSULA SÉTIMA: Da Rescisão

9.1 Além das hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, neste ato expressamente reconhecidas e aceitas pela CONTRATADA, este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos abaixo:

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por comum acordo entre as partes, por iniciativa da CONTRATANTE, por descumprimento de suas cláusulas ou pelos motivos elencados no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

9.3 Se a CONTRATADA revelar incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade durante a prestação de serviços.

9.4 Se houver qualquer recusa da CONTRATADA em prestar os serviços a que se obrigou por força deste instrumento;



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Campus de União da Vitória



9.5 Por ato unilateral da **CONTRATANTE**, quando o interesse público o justificar ou por sua conveniência, não sendo devida qualquer indenização à **CONTRATADA**, salvo pelos serviços já prestados até a data da rescisão.

10 CLÁUSULA OITAVA: Das Penalidades

10.1 Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a **CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de advertência e multa, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto nos art. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

10.2 A **CONTRATADA** se responsabiliza a indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas, bens ou equipamentos, desde que comprovados, pela execução inadequada dos serviços, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos.

11 CLÁUSULA NONA: Da Dotação Orçamentária

11.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: MCOs: 17000291 e 17000301; Projeto Atividade: 4151; Natureza da Despesa: 4490.5242 – Mobiliário em Geral; Fonte 132.

12 CLÁUSULA DÉCIMA: Das Despesas de Celebração

12.1 As despesas relativas à celebração deste contrato, correrão às expensas da **CONTRATADA**, excetuando-se a publicação, que será providenciada pela **CONTRATANTE**.

13 CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Do Foro

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória para conhecer e dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução ou interpretação deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

União da Vitória, 04 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE

Universidade Estadual do Paraná -
Campus de União da Vitória
Valderlei Garcias Sanches - Diretor

Testemunhas:

Sérgio Werle

Nome: Sérgio Werle
CPF: 998.538.179-34

CONTRATADA

Patrícia de Moraes Hinz - ME
Ericson Rosa – Procurador /
Representante Legal da Empresa

Nome:
CPF:



• **CONTRATO n.º 271/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamento de tomografia da marca Philips (Inexigibilidade de Licitação 026/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. **Valor:** R\$ 312.999,96. **Prazo de vigência:** 14/10/2019 a 13/10/2020.

• **CONTRATO n.º 366/2019**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (pregão eletrônico 022/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** T. D. & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 20.723,00. **Prazo de vigência:** 13/11/2019 a 12/11/2020.

• **CONTRATO n.º 374/2019**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (pregão eletrônico 034/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME. **Valor:** R\$ 155.611,95. **Prazo de vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2020.

• **CONTRATO n.º 377/2019**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (pregão eletrônico 034/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 40.415,20. **Prazo de vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2020.

• **CONTRATO n.º 379/2019**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (pregão eletrônico 034/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. **Valor:** R\$ 24.607,50. **Prazo de vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2020.

• **CONTRATO n.º 381/2019**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (pregão eletrônico 034/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP. **Valor:** R\$ 4.050,00. **Prazo de vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2020.

• **CONTRATO n.º 382/2019**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (pregão eletrônico 034/2019). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** MICMMED LTDA. **Valor:** R\$ 4.519,00. **Prazo de vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2020.

Ponta Grossa, 10/12/2019.

Saulo Pontarolo Marenha
Pregoeiro / HURCG

122602/2019

RESULTADOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2019

Objeto: Aquisição de fita microporosa, esponja hemostática de colágeno e bloco de receituário para a Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Empresa:** MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME. R\$ 3.520,00. **Empresa:** Import Service Material Médico Hospitalar Ltda. R\$ 4.920,00. **Empresa:** Jair Manarim & Cia Ltda. R\$ 1.235,00. Forma de Contratação: artigo 24, inciso IV e V da Lei n.º 8.666/93. Com recursos do tesouro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 165/2019

Objeto: Aquisição de gás hélio e vidros para a Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Empresa:** Oxigênese Comércio de Oxigênio Ltda R\$ 964,00. **Empresa:** Blindex Ponta Grossa Comércio de Vidros Eireli. R\$ 2.320,00. Forma de Contratação: artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Com recursos do tesouro. Ratificadas pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Prof. Dr. Everson Augusto Krum, em 10 de dezembro de 2019.

122920/2019

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Extrato de CONTRATOS Ref. ao Pregão Presencial - Edital N.º 11/2019

Protocolo: 15.760.790-1; Processo n.º 47/2019.

CONTRATO N.º 33 / 2019

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória

Contratado: MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Confeção e instalação de mobiliários para a infraestrutura do Laboratório de Química da UNESPAR, conforme quantidades e especificações do termo de referência do edital n.º 11/2019.

Valor total: R\$ 25.500,00.

Vigência: 06 (doze) meses a partir de 04/12/2019

CONTRATO N.º 34 / 2019

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória

Contratado: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Brinquedoteca da UNESPAR -

Campus de União da Vitória, conforme quantidades e especificações do termo de referência do edital n.º 11/2019.

Valor total: R\$ 7.220,00.

Vigência: 06 (doze) meses a partir de 04/12/2019

CONTRATO N.º 35 / 2019

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória

Contratado: PATRÍCIA DE MORAES HINZ - ME

Objeto: Aquisição de armários e mesa previsto no plano da aplicação do TC n.º 112/2017, conforme quantidades e especificações do termo de referência do edital n.º 11/2019.

Valor total: R\$ 10.140,00.

Vigência: 06 (doze) meses a partir de 04/12/2019

União da Vitória, 05 de dezembro de 2019.

Valderlei Garcias Sanches - Diretor do Campus de União da Vitória.

122574/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Edital N.º 14/2019 - **Concorrência**
Protocolo: 16.168.949-1; Processo no GMS: 78/2019

Ante o conteúdo do processo licitatório e considerando o contido na Ata; Edital n.º 014/2019, termo do resultado da concorrência Pública, anexo a este processo. Torna-se Público a Homologação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços de conclusão de obra paralisada, referente a edificação para fins educacionais, anexo ao prélio da UNESPAR - Campus de União da Vitória. Totalizando uma área construída de 326,00 m², conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no projeto Básico/Executivo.

Vencedor: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP.

Valor: 418.379,71 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

União da Vitória, 10 de dezembro de 2019. Valderlei Garcias Sanches Diretor

122945/2019

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
Extrato de Resultado de Licitação - Modalidade: Concorrência
Edital n.º 015/2019 - Processo - 16.193.416-0

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra para a execução de Edificação de Quadra Poliesportiva (Padrão F2-PARANÁ EDUCAÇÃO) no Campus de Paranavai da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, totalizando uma área construída de 722,98 m², conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Projeto Básico/Executivo o qual contém projeto arquitetônico e complementares, memorial descritivo e planilha orçamentária entre outros que farão parte do edital. A UNESPAR/PRAF através do (a) presidente da Comissão de Licitação, profª Lindinalva Rocha de Souza, comunica o resultado da Concorrência, Edital 015/2019, empresa vencedora:

Triângulo Engenharia de Obras Ltda - EPP. CNPJ: 05.153.397/0001-75, valor da proposta R\$ 519.253,94, (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), proposta e documentação analisada pelo (a) presidente e equipe de apoio.

Paranavai, 10 de dezembro de 2019.

Lindinalva Rocha de Souza

Presidente da Comissão de Licitações

122573/2019

UNIOESTE

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - ATAS DE REGISTRO

Objeto: Registro de preço de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender a Unioeste Campus de Cascavel. **Ata de Registro 40/2019**, Empresa JTK Distribuidora de Alimentos Eireli, no valor de R\$ 10.939,10. **Ata de Registro 41/2019**, Empresa Hygiel Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, EPP, no valor de R\$ 64.335,30. **Ata de Registro 42/2019**, Empresa Souza Ramos Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda, no valor de R\$ 19.151,20. **Ata de Registro 43/2019**, Empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda, ME, no valor de R\$ 6.639,00. **Ata de Registro 44/2019**, Empresa Carioca Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, no valor de R\$ 58.555,00. **Ata de Registro 45/2019**, Empresa ATM Alimentos Ltda, no valor de R\$ 18.779,19. **Ata de Registro 46/2019**, Empresa CJL Distribuição Comércio e Logística, MEI, no valor de R\$ 16.738,40. **Ata de Registro 47/2019**, Empresa Expresso Papel Ltda, no valor de R\$ 69.795,05 e **Ata de Registro 48/2019**, Empresa Limpesul Comércio de Produtos de Limpeza Eireli no valor de R\$ 10.285,09. Data da Assinatura: 09/12/2019.

122875/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná / campus de Toledo.

Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 006/2019 - Processo n.º 4509/2019.

Item 1: Aquisição de 01 (uma) Balança de Precisão Digital Semi Analítica. **Empresa:** Weblabor São Paulo Materiais Didáticos Ltda. EPP - CNPJ: 13.533.610/0001-00 - **Valor à contratar:** R\$ 2.611,89 (dois mil, seiscentos e onze reais, oitenta e nove centavos);

Item 02: Aquisição de 02 (duas) unidades - Bomba à Vácuo para Laboratório - Vazão 20L. **Empresa:** Prlabor Comércio de Produtos e Equipamentos para